



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo nº 3.288/2022, pela Plataforma 1Doc, de 22/Junho/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ANA CRISTINA DE SOUZA FRANCO**, efetiva no Cargo de Agente de Saneamento, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2022, conforme Protocolo nº 3.288/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos RETROAGINDO à data de 05 de Julho de 2022, revogando-se a Portaria nº 032, de 01 de Junho de 1.998 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

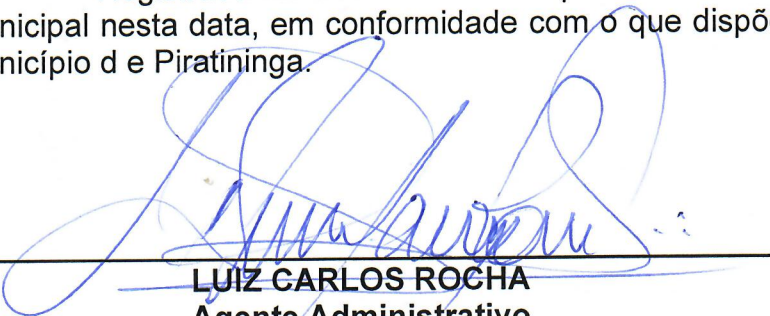
Piratininga, 11 de Julho de 2022.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo